



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 2201/2019

Ibitinga, 20 de novembro de 2019.

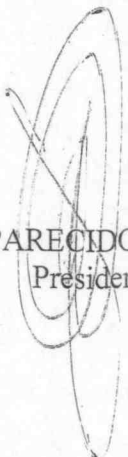
**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.**

**Excelentíssima Prefeita,**

Em conformidade ao estabelecido pelo § 7º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação da Resolução 5.316/2019, referente ao Projeto de Lei nº 88/2019, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, que “Altera a Lei Municipal nº 4.759, de 30 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas unidades de saúde da rede pública do município e dá outras providências”, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

